



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO**

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR SUBÁREA

ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES PERMITIDAS	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
ZOOTECNIA	PRODUÇÃO ANIMAL	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO EM AGRONOMIA	1 (40h)	1 AC 0 CN - IND - QUI 0 PCD



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade**, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975729** e o código CRC **334F0B13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR SUBÁREA

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ZOOTECNIA	PRODUÇÃO ANIMAL	1. Construções alternativas aplicadas a produção animal. 2. Bioclimatologia e bem-estar animal no semiárido brasileiro. 3. Instalações para pequenos ruminantes no semiárido. 4. Sistemas integrados em produção animal. 5. Técnicas de sustentabilidade aplicadas à produção animal. 6. Manejo de peixes em viveiros escavados e em tanque-rede. 7. Manejo produtivo de vacas leiteiras. 8. Manejo de suínos na maternidade e na fase de cria. 9. Manejo de colmeias em apiários fixos e migratórios. 10. Produção de aves alternativas de interesse zootécnico.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade**, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975735** e o código CRC **6A0382FB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO III – TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO POR SUBÁREA

ÁREA	SUBÁREA / CÓDIGO	TEMA SORTEADO
ZOOTECNIA	PRODUÇÃO ANIMAL (Cód.. 95.04.05.00-4)	8. Manejo de suínos na maternidade e na fase de cria.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade**, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975742** e o código CRC **B921ADE9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Impugnação do edital	14.10.2025
Resultado dos pedidos de impugnação	15.10.2025
Período de inscrição	16 a 23.10.2025
Período de solicitação de atendimento diferenciado	16 a 17.10.2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	16 e 17.10.2025
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	20.10.2025
Período de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	21.10.2025
Resultado dos recursos do pedido de isenção	22.10.2025
Divulgação do resultado dos pedidos de atendimento diferenciado	23.10.2025
Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de atendimento diferenciado	24.10.2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	24.10.2025
Resultado dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de atendimento diferenciado	27.10.2025
Divulgação das inscrições deferidas	29.10.2025
Período para impugnação das bancas examinadoras	30.10.2025
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação das bancas examinadoras	03.11.2025
Período de recurso contra o indeferimento de inscrição	04.11.2025
Resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição	05.11.2025
Divulgação do calendário das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	06.11.2025
Período previsto para realização das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	10 a 14.11.2025
Divulgação do resultado provisório das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	17.11.2025
Período de recurso contra resultado provisório das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	18.11.2025
Resultado dos Recursos contra as Provas de Desempenho Didático e de Títulos	19.11.2025
Convocação das pessoas autodeclaradas pretas e pardas	19.11.2025
Período do Procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração indígenas e quilombolas	24.11.2025
Período do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas	25.11.2025
Resultado preliminar do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	25.11.2025
Período de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	26.11.2025
Resultado dos recursos contra o Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	27.11.2025
Divulgação do Resultado Final	27.11.2025
Homologação do Resultado Final	01.12.2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade**, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975755** e o código CRC **55D244DA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO**

ANEXO V – TABELA DE REMUNERAÇÃO

Jornada de 40hs semanais			
Vencimento Base		R\$ 4.326,60	
Acrescido dos valores referentes à Retribuição por Titulação			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 324,49	R\$ 648,99	R\$ 1.622,47	R\$ 3.731,69



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade**, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975765** e o código CRC **BBA8B434**.



Processo: 23822.001594/2025-64
Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

ANEXO VI – PLANO DE AULA

Subárea:	Tema:	Aula em nível de alunos: () Nível Médio () Ensino Superior
Data: ____/____/____	Horário: de _____ às _____	Pessoa candidata:

Objetivos:	Conteúdo Programático:	Recursos:

3. PROCEDIMENTOS

Introdução:	Desenvolvimento:	Conclusão:

4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

5. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975774** e o código CRC **40725C57**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome da pessoa candidata:		
Subárea:		Código da subárea (se houver):
2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
LEGENDA		MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;	
	b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;	
	d) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
Especialização	e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;	
	f) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino	

	público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Edital regulador do certame.		
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas: _____ a _____
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas: _____ a _____
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas: _____ a _____
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folhas: _____ a _____
DATA: ____/____/____	Assinatura da pessoa candidata:	
DATA: ____/____/____	Assinatura do Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:	



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade**, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975790** e o código CRC **DB8F3BE4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO VIII – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como indígena, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

- i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 13 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;
- ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas indígenas e por integrantes com notório saber na área;
- iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO VIII – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como pessoa quilombola, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 14 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;

ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas quilombolas e por integrantes com notório saber na área;

iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

ANEXO VIII – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que sou pessoa negra, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, designada pelo IFCE, quando solicitado, sob pena de perder o direito à reserva de vaga.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a Comissão de Confirmação Complementar, em atenção ao Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferir a minha condição de pessoa negra aqui declarada, considerando minhas características no momento do procedimento de confirmação. Estou igualmente ciente de que a apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975802** e o código CRC **F94441AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23822.001594/2025-64

Interessado: Campus Boa Viagem do IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 18/2025 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

**ANEXO IX – ORDEM DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVADAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

CONTRATAÇÃO POR SUBÁREA	TIPO DE VAGA
1	AC
2	CN
3	AC
4	AC
5	PCD
6	CN
7	AC
8	AC
9	AC
10	CN
11	AC
12	AC
13	AC
14	CN
15	AC
16	AC
17	CI
18	CN
19	AC
20	AC
21	PCD
22	CN
23	AC
24	AC
25	CQ
26	CN
27	AC
.....	
.....	
.....	



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975818** e o código CRC **78ABDCCC**.
